



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 345, DE 16 DE MARÇO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Portaria nº 483, de 16 de agosto de 2021, alterada pela Portaria nº 19, de 19 de janeiro de 2022 e pela Portaria nº 654, de 27 de outubro de 2022, retificada pela Portaria nº 663, de 31 de outubro de 2022 e alterada pela Portaria nº 43, de 23 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) da Ufersa, da maneira como segue:

§ 1º Dispensar os servidores docentes Paulo Gustavo da Silva (membro-titular) e José Anízio Rocha de Araújo (membro-suplente) da composição do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) da Ufersa.

§ 2º Designar a servidora docente Tamms Maria da Conceição Morais Campos para a função de membro suplente do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) da Ufersa.

Art. 2º O Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) da Ufersa, passa a contar com a seguinte composição:

I - Presidente e Interlocutor do Programa de Educação Tutorial (PET): Luiz Carlos Aires de Macedo (titular), e Elys Gardênia de Freitas Lopes (suplente);

II - Demais membros: Idalmir de Souza Queiroz Júnior (tutor-titular); José Ernandes Rufino de Sousa (tutor-titular); Gislene Micarla Borges de Lima (tutora-titular); Patrícia de Oliveira Lima (tutora-suplente de José Ernandes Rufino de Sousa); Cristiano Queiroz de Albuquerque (tutor-suplente de Idalmir de Souza Queiroz Júnior); Luciana Holanda Nepomuceno (tutora-suplente de Gislene Micarla Borges de Lima); Francisco Edson Nogueira Fraga (membro-titular); Elys Gardênia de Freitas Lopes (membro-titular); Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis (membro-titular); Glauber Henrique de Sousa Nunes (membro-suplente); Tamms Maria da Conceição Morais Campos (membro-suplente); Tathianni Cândida Azevedo Silva (discente-titular), e Raimundo Marcel Gomes Praciano (discente-suplente).

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos membros do CLAA, conforme Portaria nº 483, de 16 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

